

Belo Horizonte – MG, nos dias 06 e 07/10/2026, com saída no dia 06 e retorno em 07/10/2026. Deve o(a) membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.110000993.0019448/2026-40

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 23/09/2026

Nome do Requerente: LUIS SÁVIO LOUREIRO DA SILVEIRA

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária integral, nos termos da Resolução PGJ nº 09/2026, no valor total de R\$ 1.195,91, ao Dr. LUIS SÁVIO LOUREIRO DA SILVEIRA, 18º Promotor de Justiça Criminal, para, em cumprimento à Portaria PGJ nº 3.180/2026, participar de sessão plenária do Tribunal do Júri de Olinda – PE, no dia 24/09/2026. Deve o(a) membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.0345.0018806/2026-17

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 23/09/2026

Nome do Requerente: LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária integral, nos termos da Resolução PGJ nº 09/2026, no valor total de R\$ 1.195,91, ao Dr. LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA, Promotor de Justiça de Verdejante, para, em cumprimento à Portaria PGJ nº 3.078/2026, participar de sessão plenária do Tribunal do Júri de Cabrobó – PE, no dia 25/09/2026. Deve o(a) membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.0501.0018550/2026-30

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 23/09/2026

Nome do Requerente: BRUNA DE MACEDO BREDÁ

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 02 (duas) diárias integrais, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020 e alteração posterior, no valor total de R\$ 1.291,58, à Dra. BRUNA DE MACEDO BREDÁ, Promotora de Justiça de Maraial, para participar da Convocação para o Módulo VII Curso de RPPS Geral e EC 136-2025 dos Módulos Obrigatórios da Fase de Vitaliciamento, a se realizar em Recife - PE, nos dias 31/08/2026 e 01/09/2026. Deve o(a) membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CPJ Nº 08/2026

Recife, 28 de setembro de 2026

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições contidas no art. 12, inciso II, c/c o disposto no art. 21, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual nº. 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO expediente encaminhado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para análise e pronunciamento com relação à

possibilidade de revisão das atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Bonito;

CONSIDERANDO o interesse público primário bem como a efetividade da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO as conclusões do Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.20.2221.0029236/2023-94, que apontam a necessidade de revisão das atribuições extrajudiciais dos cargos de 1º e 2º Promotores de Justiça de Bonito, com o fim de regulamentar a atuação ministerial;

CONSIDERANDO o cumprimento das etapas previstas na Resolução CPJ 003/2018, com o pronunciamento da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO a aprovação de proposta de revisão de atribuições pelo Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão extraordinária realizada no dia de de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º – MODIFICAR as atribuições do 1º cargo de Promotor de Justiça de Bonito, que passa a ter atuação, nos processos de números pares, perante a Vara Única da Comarca de Bonito, e, extrajudicialmente, nas Curadorias de Defesa dos Direitos do Meio Ambiente, Consumidor, Habitação e Urbanismo, das Fundações, da Infância e Juventude e Controle Externo da Atividade Policial, bem como nas ações judiciais respectivas;

Art. 2º - MODIFICAR as atribuições do 2º cargo de Promotor de Justiça de Bonito, que passa a ter atuação, nos processos de números ímpares, perante a Vara Única da Comarca de Bonito, e, extrajudicialmente, nas Curadorias de Defesa dos Direitos Humanos, da Saúde, da Educação, do Idoso, Patrimônio Público e Combate à Sonegação Fiscal, bem como nas ações judiciais respectivas;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

AVISO CPJ Nº 09/2026

Recife, 28 de setembro de 2026

Altera as atribuições dos 20º, 22º, 25º e 26º cargos de Promotor de Justiça Cível da Capital.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso II, c/c art. 21, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual nº. 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO a necessidade de definição da atuação ministerial perante o 1º, 2º, 3º e 4º Juizados Especiais da Fazenda Pública da Capital;

CONSIDERANDO a conveniência de estabelecer correspondência entre os referidos Juizados e os cargos de Promotor de Justiça com atuação perante as Varas da Fazenda Pública da Capital;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Cristiane de Gusmão Medeiros
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000